CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 25/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 786, DE 2013.

(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica no bairro Lago Azul, na forma que especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo , com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas, realize a pavimentação asfáltica no bairro Lago Azul, uma vez que a precariedade das ruas vem dificultando a vida dos moradores que há anos aguardam a realização da obra.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a uma solicitação da comunidade do bairro Lago Azul, este Vereador requer sejam asfaltadas todas as ruas, pois os moradores daquela localidade vêm sofrendo, há décadas, com as péssimas condições de uso das ruas, convivem com a falta de infraestrutura básica que gera transtornos devido ao excesso de poeira e lama, intensificando problemas respiratórios nos períodos de estiagem.

A necessidade da realização constante de obras de manutenção impõe à Administração Pública o ônus de não ver a demanda resolvida em definitivo e, consequentemente, o descontentamento da população local.

Não é incomum a queda de pessoas em buracos, danos causados nos veículos que trafegam nas ruas esburacadas e prejuízos amargados pelos munícipes em razão das enxurradas que levam parte da rua para dentro das casas e derrubam muros nos períodos mais chuvosos do ano.

Tais problemas, além de caracterizar responsabilidade civil do estado nas demandas propostas em juízo, aumentam as filas nos postos de saúde e hospitais da cidade em função dos acidentes e das doenças causadas pela falta de saneamento básico adequado.

Assim, no cumprimento das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente, apresento esta Indicação, certo de que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, atenderá a presente solicitação promovendo a pavimentação asfáltica em todas as ruas do Bairro Lago Azul, observando, dessa forma, o princípio constitucional da eficiência, além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região.

Palácio José Neves Formighieri, 21 de junho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB